



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2218/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 1754/2019, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000419.2019-11;

considerando, ainda, o Parecer nº 315/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo RSC	RSC	Data de retroatividade
CASSIA APARECIDA LOPES DA SILVA	23164.000419.2019-11	III	30/07/2018

Pelotas, 6 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/08/2019 12:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30861

Código de Autenticação: 2064dadb2f

